

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PROTOCOLO N.º 15.669.668-4

ASSUNTO: Regulamento para o Fórum de Graduação da Unespar

INTERESSADO: PROGRAD – Cursos de Graduação da Unespar

01 – DESCRIÇÃO e ANÁLISE

A implantação do Fórum de Graduação (FGrad) da UNESPAR teve início em agosto de 2018, com a realização de encontro presencial.

O parecer 006/2018 – PROGRAD, apenso ao processo, evidencia a conexão do FGrad com o PDI da Instituição.

Esta Câmara de Graduação entende que o regulamento trata de questões fundamentais para a organização do Fórum. No entanto, poderia ser aperfeiçoado, em relação aos seguintes aspectos:

- A.** Detalhar no próprio regulamento a estruturação em Grupos de Trabalho (GT), bem como citá-los;
- B.** Incluir GT que aborde a questão dos egressos (em conformidade com meta do PDI que propõe Instituir o Fórum de egressos (eixo III, objetivo 21, meta 33, item c);
- C.** Estabelecer prazo maior para convocações do Fórum, considerando que seu alcance se estende a todos os cursos de graduação da Unespar (o regulamento propõe três dias; esta Câmara sugere no mínimo quinze dias).

02 – PARECER CONCLUSIVO

Somos de **parecer favorável** ao regulamento proposto, desde que ouvida a plenária do CEPE acerca dos pontos **A**, **B** e **C** listados acima.

É o Parecer.

Paranavaí, 06 de maio de 2019.

Antonio Marcos Dorigão
Jackelyne Corrêa Veneza;
Jorge Leandro Delconte Ferreira
Maria Simone Jacomini Novak
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção